



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2377, de 11 de abril de 2019.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Regina Candida Pereira Lima Benachio**, efetiva, no cargo de Professor P em Função Pedagógica Classe MaPP Nível II Referência 1, conforme Portaria nº 11 de 26 de fevereiro de 2019, na EMEIEF "São Judas Tadeu", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 08 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 2343, de 27 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de abril de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

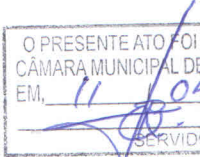
Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 11/04/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI APROVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA-ESPIRITO SANTO
EM: 11/04/2019

SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 11/04/2019

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo